



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO FEIRA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Rua do Comércio, s/n - Centro - CEP: 57.340-000
CNPJ 12.207.528/0001-15



DECRETO nº 2.083/23.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicados à espécie, e considerando o contido no Processo Administrativo sob o nº 2023.0831.004, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA, sem remuneração, ao servidor MARCOS MACÊDO SAMPAIO**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Matrícula nº 001089, pelo prazo de 01 (um) ano, com início em data de 02/07/2023 a 01/07/2024, devendo o requerente tomar ciência nos próprios autos, deste Poder Executivo Municipal, até ulterior deliberação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Feira Grande, 04 de setembro de 23.


FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
PREFEITO

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – JANAINA MARIA LIRA SILVA, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Feira Grande, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, **DECLARO** para fins de comprovação, que este Decreto nº 2.074/23, editado em 04/09/23, foi registrado em livro específico, publicado, através de afixação, no Quadro Público de Publicação desta Prefeitura em 04/09/23 e arquivado nesta Secretaria Municipal de Administração em 04/09/23, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste Município de Feira Grande. O referido é verdade e dou fé.

Feira Grande, 04 de setembro de 2023.


JANAINA MARIA LIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração